



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 110/2024

Processo Número: **9467/2024** | Data do Protocolo: 16/04/2024 16:15:52



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340030003300330030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

A presente Moção de Repúdio, embasada no artigo 154 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por finalidade repudiar as invasões perpetradas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em propriedades localizadas nos estados de Pernambuco e São Paulo.

Estas ações ocorreram como parte das atividades do chamado "Abril Vermelho", mês em que, a pretexto de protestos pela reforma agrária e rememoração de fatos históricos, o grupo intensifica sua atividade delinquente contra a liberdade e a propriedade privada.

A ocupação da fazenda da Embrapa no Pernambuco e a invasão de uma propriedade privada em Campinas, tachada unilateralmente pelo MST de "improdutiva", são atos que desafiam não apenas a legalidade, mas também os esforços para a realização de uma reforma agrária no país.

A Embrapa, por exemplo, manifestou estar aberta ao diálogo; o atual governo federal prepara-se para apresentar o programa "Terra da Gente", uma iniciativa que visa, ao menos nominalmente, a estabelecer um rol de propriedades de União adequadas para a distribuição aos trabalhadores rurais e a reforma agrária; e o governo anterior, do presidente Jair Bolsonaro, distribuiu mais de 320 mil títulos de propriedade para famílias brasileiras.

Qual a necessidade destes atos extremos do MST? Absolutamente nenhuma, se o intuito do grupo fosse genuinamente a reforma agrária e o acesso dos seus membros à terra.

Mas não é nem nunca foi. O MST é um grupo de militância política, não social. Suas táticas não são pacíficas e democráticas, mas truculentas. O grupo não quer o diálogo, mas se impor pela força e a violência. Em suma, O MST é uma entidade criminoso contumaz, que sistematicamente viola os direitos à liberdade e propriedade privadas dos cidadãos brasileiros para impor a sua agenda e os seus objetivos.

As recentes invasões, que por esta moção condenamos veementemente, são prova inequívoca disso.

Por essas razões,

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo repudia o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - MST pelas invasões criminosas a fazendas no estado de Pernambuco e São Paulo cometidas no dia 15 de abril de 2024.

**Gil Diniz - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003500320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **16/04/2024 15:57**

Checksum: **3655D75B11CE24D89A3D0E9702FD33C5A95D102C891AB380E60A440AB8E48FD4**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380039003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.